



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF -
CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 319/2020-GABIN/ICMBio

Brasília, 18 de março de 2020

Ao Senhor

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do IBAMA

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Brasília/ DF

CEP 70818-900

Assunto: Contribuição técnica do ICMBio em relação aos blocos propostos para a 7ª Rodada de Leilões de partilha para produção de petróleo e gás. (Ofício IBAMA nº 139/2020/GABIN, Processo IBAMA nº 48610.011557/2018-51)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.011082/2019-38.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, fazemos referência ao Ofício nº 139/2020/GABIN-IBAMA, o qual solicita contribuição técnica deste ICMBio a respeito dos blocos propostos para a 7ª Rodada de leilões de partilha para produção de petróleo e gás.
2. Nesse sentido, com o intuito de apresentar a contribuição deste Instituto sobre o assunto, informamos que a análise referente às Espécies da Biodiversidade Brasileira Ameaçadas de Extinção está exposta na Nota Técnica nº 6/2020/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio (6813696), que segue anexa a este Ofício.
3. Por fim, colocamo-nos à disposição no que julgarem necessário.

Atenciosamente,

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Gorge Cerqueira, Presidente**, em 18/03/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6845930** e o código CRC **94BFBD1B**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nota Técnica nº 6/2020/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio

Brasília-DF, 13 março de 2020

Assunto:(descrição resumida do tema/assunto a ser abordado, contrato, acordo, projeto, nº do processo, órgão, etc.)

1. DESTINATÁRIO

1.1. Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO;

2. INTERESSADO

- 2.1. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
2.2. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

3. REFERÊNCIA

- 3.1. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume I . ed. -Brasília, DF: ICMBio/MMA, 2018.
- 3.2. ICMBio, 2017. Sumário Executivo do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Ambientes Coralíneos PAN Corais.
- 3.3. Portaria nº 19, de 9 de Março de 2016. Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Ambientes Coralíneos - PAN Corais, contemplando 52 espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão (Processo nº 02070.001393/2013-01).
- 3.4. ICMBio, 2016. Sumário Executivo do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção. PAN Tubarões.
- 3.5. Portaria nº 125, de 4 de Dezembro de 2014. Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção, com ênfase nas 12 espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, ações, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão. (Processo nº 02070.002911/ 2011- 34).
- 3.6. Portaria nº 378, de 24 de Abril de 2018. Aprova o 3º ciclo do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Albatrozes e Petréis - PLANACAP, contemplando sete táxons nacionalmente ameaçados de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, espécies contempladas, prazo de execução, abrangência e formas de implementação, supervisão e revisão (Processo SEI nº. 02061.000878/2017-11).
- 3.7. Portaria nº 287, de 26 de Abril de 2017. Aprova o 2º ciclo de implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas – PAN Tartarugas Marinhas, contemplando cinco táxons, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, espécies contempladas, prazo de execução e formas de implementação, supervisão e revisão (Processo SEI nº. 02044.010042/2016-43).
- 3.8. Guia de licenciamento tartarugas marinhas : diretrizes para avaliação e mitigação de impactos de empreendimentos costeiros e marinhos / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO). Brasília, DF: ICMBio, 2017.

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

4.1. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) definiu para a 17ª e 18ª rodadas de licitações 131 blocos localizados nas Bacias do Pará-Maranhão, Pelotas, Potiguar, Bacia de Campos e Santos.

4.2. Os possíveis impactos às espécies ameaçadas com distribuição potencial em 128 blocos foram analisados na Nota Técnica 2 (6483916) em resposta ao Ofício nº 1056/2019 do IBAMA (6369918).

4.3. Esta Nota Técnica, portanto, visa oferecer subsídios para responder ao Ofício 139/2020 (6746772) do IBAMA no qual requisita avaliação preditiva de possíveis impactos em Unidades de Conservação Federal e sobre espécies ameaçadas de extinção quanto à exploração de petróleo nos blocos Esmeralda e Ágata, localizados na Bacia Sedimentar de Santos e no bloco Água Marinha, na Bacia Sedimentar de Campos.

4.4. Foram feitas análises de sobreposição dos polígonos de extensão e pontos de registros. Não houve sobreposição com nenhum ponto de registro, ou seja, a sobreposição com polígonos de extensão não garante a presença das espécies naquele local, mas indica a possibilidade de ocorrência. As espécies ameaçadas da biodiversidade brasileira estão listadas nas Portarias MMA nº 443, nº 444 e nº 445 de 2014, e são classificadas em três categorias de risco de extinção: Vulnerável (VU), Em Perigo (EN) e Criticamente Em Perigo (CR).

4.5. Foram identificadas 32 espécies ameaçadas de extinção que tem seus polígonos de ocorrência sobrepostos aos blocos exploratórios, sendo 28% Criticamente em Perigo (CR), 25% Em Perigo (EN) e 47% Vulneráveis (VU). Abaixo segue o detalhamento das espécies por Bacia e por Setor.

Táxon	Grupo	Categoria	Endêmico ao Brasil	Santos		Campos
				Esmeralda	Ágata	Água-Marinha
<i>Alopias superciliosus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Alopias vulpinus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Balaenoptera borealis</i>	Mamíferos	EN	Não	x	x	x
<i>Balaenoptera musculus</i>	Mamíferos	CR	Não	x	x	x
<i>Balaenoptera physalus</i>	Mamíferos	EN	Não	x	x	x
<i>Carcharhinus longimanus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Carcharhinus signatus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Carcharodon carcharias</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Caretta caretta</i>	Répteis	EN	Não	x	x	x
<i>Chelonia mydas</i>	Répteis	VU	Não	x	x	x
<i>Dermochelys coriacea</i>	Répteis	CR	Não	x	x	x
<i>Diomedea dabbenena</i>	Aves	CR	Não	x	x	
<i>Diomedea exulans</i>	Aves	CR	Não	x	x	
<i>Eretmochelys imbricata</i>	Répteis	CR	Não	x	x	x
<i>Kajikia albida</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Lepidochelys olivacea</i>	Répteis	EN	Não	x	x	x
<i>Makaira nigricans</i>	Peixes Marinhos	EN	Não	x	x	x
<i>Mobula birostris</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Mobula mobular</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Mobula tarapacana</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Mobula thurstoni</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Physeter macrocephalus</i>	Mamíferos	VU	Não	x	x	x
<i>Procellaria aequinoctialis</i>	Aves	VU	Não	x	x	x
<i>Procellaria conspicillata</i>	Aves	VU	Não	x	x	x
<i>Pterodroma deserta</i>	Aves	CR	Não			x
<i>Pterodroma incerta</i>	Aves	EN	Não	x	x	x
<i>Rhincodon typus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
<i>Sphyrna lewini</i>	Peixes Marinhos	CR	Não	x	x	x
<i>Sphyrna mokarran</i>	Peixes Marinhos	EN	Não	x	x	x
<i>Sphyrna zygaena</i>	Peixes Marinhos	CR	Não	x	x	x
<i>Thalassarche chlororhynchus</i>	Aves	EN	Não	x	x	x
<i>Thunnus thynnus</i>	Peixes Marinhos	CR	Não	x	x	x

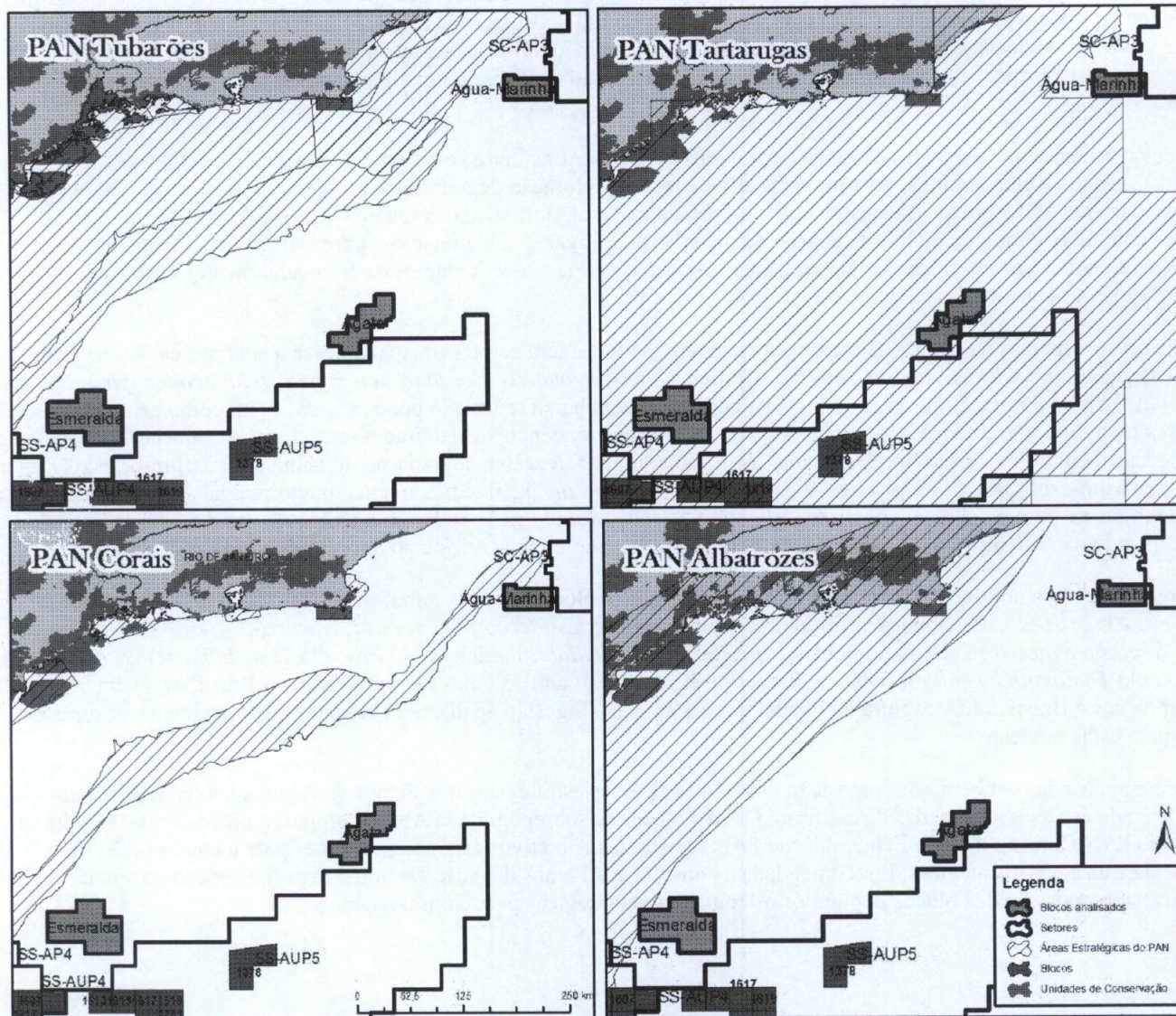
4.6. Grandes mamíferos, tais como a baleia-sei (*Balaenoptera borealis*), a baleia-azul (*Balaenoptera musculus*), a baleia-fin (*Balaenoptera physalus*) e o cachalote (*Physeter macrocephalus*) são cosmopolitas, com grande mobilidade, porém sensíveis à atividade sísmica. Atividades exploratórias de petróleo e gás podem afetar a conservação dessas espécies. Os principais impactos sobre este grupo são a colisão com embarcações, atividade sísmica e outros impactos crônicos decorrentes da atividade.

4.7. As cinco espécies de Tartarugas Marinhas que ocorrem na costa brasileira se sobrepõem aos blocos exploratórios Esmeralda, Ágata e Água-Marinha. As principais atividades de exploração de petróleo e gás geradoras de impactos sobre os quelônios marinhos são a prospecção sísmica, a iluminação artificial, o trânsito de embarcações, as obras costeiras e as operações com óleo. Para uma melhor avaliação de medidas de mitigação dos impactos sobre este grupo, o “Guia de Licenciamento tartarugas marinhas: Diretrizes para avaliação e mitigação de impactos de empreendimentos costeiros e marinhos” deve ser consultado.

4.8. A maioria dos peixes que potencialmente ocorrem nestes blocos têm como principal ameaça a sobrepesca. As espécies de tubarão (*Alopias superciliosus*, *Alopias vulpinus*, *Carcharhinus longimanus*, *Carcharhinus signatus*, *Rhincodon typus*, *Sphyrna lewini*, *Sphyrna mokarran* e *Sphyrna zygaena*), em geral, possuem baixa reposição populacional, e têm como principal ameaça a sobrepesca para *finning* (remoção das barbatanas), levando a uma tendência de declínio populacional. As ameaças provenientes da prospecção de petróleo e gás são relacionadas a colisão com embarcação e degradação do hábitat. O marlim-branco (*Kajikia albida*), o marlim-azul (*Makaira nigricans*) e o atum azul (*Thunnus thynnus*) têm também como principal ameaça a sobrepesca, devido ao interesse comercial e pela pesca esportiva. As arraias (*Mobula sp.*) sofrem com a pesca *bycatch* (capturadas por acidente quando não são alvo da pescaria) e com pesca para fins comerciais, devido ao alto valor de suas nadadeiras.

4.9. Entre as aves com polígono de extensão sobrepostas a alguns blocos, temos: Albatroz-de-Tristão *Diomedea dabbenena*; Albatroz-gigante *Diomedea exulans*; Graziña-de-desertas *Pterodroma deserta*; Graziña-de-barriga-branca *Pterodroma incerta*; Pardela-de-óculos *Procellaria conspicillata*; Pardela-preta *Procellaria aequinoctialis*; Albatroz-de-nariz-amarelo *Thalassarche chlororhynchos*. Estas sete espécies não têm colônias de reprodução no Brasil, mas vêm se alimentar na costa Brasileira. A captura incidental por espinhel e a ingestão de plástico, no geral, são as principais causas de declínio para estas espécies.

4.10. Foram analisadas também a sobreposição dos blocos às áreas estratégicas dos Planos de Ação Nacional (PAN) para Conservação de espécies ameaçadas de extinção. Os três blocos se sobrepõem ao PAN Tartarugas, o bloco Água-Marinha se sobrepõe ao PAN Corais e o bloco Esmeralda, ao PAN Albatrozes. Objetivos específicos e ações para a conservação são definidos para as áreas estratégicas. É recomendada a consulta aos Planos de Ação Nacional para conservação daqueles grupos onde houve sobreposição dos blocos exploratórios com áreas estratégicas para Conservação.



5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

5.1. Ao todo, 32 espécies ameaçadas de extinção podem ser potencialmente afetadas com a exploração dos blocos Esmeralda e Ágata, localizados na Bacia Sedimentar de Santos e no bloco Água Marinha, na Bacia Sedimentar de Campos.

5.2. Essas espécies marinhas, em geral, tem ampla distribuição e baixa densidade populacional. Especificamente, não há como avaliar o impacto real ou potencial da atividade sobre cada espécie ameaçada. Impactos crônicos na biodiversidade marinha podem ser advindos da instalação e operação do empreendimento, podendo ocasionar degradação e perda de habitat, introdução de espécies exóticas, atividade sísmica ou colisões com embarcações. Impactos agudos, decorrentes de acidentes, como grandes vazamentos de óleo por exemplo, são difíceis de prever sua dimensão e potencialidade.

5.3. Os impactos cumulativos devem ser avaliados durante o processo de licenciamento ambiental, principalmente naqueles locais onde já há intensa atividade de exploração e produção de petróleo e gás.

MAYRA PEREIRA DE MELO AMBONI

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Pereira de Melo Amboni, Analista Ambiental**, em 16/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, Coordenador(a) Substituto**, em 16/03/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6813696** e o código CRC **C3C10056**.

Criado por 71625526172, versão 19 por 71625526172 em 16/03/2020 11:18:47.

